

DECRETO Nº 35.004

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 94324/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal **MARJORIE LOPES BICALHO SANT'ANA**, Agente de Serviços de Educação, matrícula nº 029796-02, à **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES**, no período de *01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 015/2025 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 94324/2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

